



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2015**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 28/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA -ME

**OBJETO:** MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONTEUDO, E-MAIL E DIARIO OFICIAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de outubro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2015.

Ivaiporã, 13 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 29/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** EXTINTORES IVAIPORÃ - COM. DE EXTINTORES IVAIPORÃ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES

**VALOR TOTAL:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2015.

Ivaiporã, 14 de outubro de 2015.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

EDAIR FORNAZZA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2015.**

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONTEUDO, E-MAIL E DIARIO OFICIAL..**

**CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CONTRATADA: B.H. CREMONINI BAENA INFORMATICA-ME**

**CNPJ: 17.711.155/0001-39**

**VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais).**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 13 de outubro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2015.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES.**

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** IVAIFOGO COM. DE EXTINTORES IVAIPORÃ LTDA

**CNPJ:** 85.037.497/0001-75

**VALOR: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 14 de outubro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

Resolução nº 22/2015 de 09/10/2015

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 40/2014 de 09/10/2014, e dita a seguinte resolução.

### Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 30.000,00 (thirty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.122.0001.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde

21 -	3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
------	-----------------	---	-----------

JURÍDICA

**Total Suplementação: 30.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo,



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS		
	33	3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES		
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados		
	46	3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
	JURÍDICA		
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		02.005.00.000.0000.0.000. SETOR
	DE ODONTOLOGIA		
02.005.10.301.0001.2.013.	Manutenção do Setor de Protese Dentária		
	53	3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
	JURÍDICA		
			<b>Total Redução: 30.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

**Fabio Hidek Miura**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 68/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015**

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)